



Câmara dos Deputados

PL 1.025/2015

Autor: Bruno Covas

Data da Apresentação: 01/04/2015

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das companhias aéreas a oferecer gratuitamente serviço de acompanhamento psicológico aos pilotos, copilotos e demais empregados.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Defiro o Requerimento n. 4.691/2016, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD. Revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 1.025/2015, para incluir a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Esclareço que, para efeito do que disposto no art. 191, III, do RICD, prevalecerá a ordem de distribuição prevista neste despacho.
Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL n. 1.025/2015: À CTASP, à CVT e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à avaliação conclusiva pelas Comissões - art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: Ordinário.]

Regime de tramitação: Ordinária

Em 27/06/2016